



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PGJ/CPL

Nº 22/2019

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, situada na Avenida Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, representada pela Procuradora-Geral de Justiça, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 4/2019 – SRP (Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0005329/2019-23), **RESOLVE** registrar os valores ofertados pelo Fornecedor Beneficiário, a empresa **P QUEIROZ GALUCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.646.723/0001-81, com sede Rua Padre Oscar Homero, nº 97, bairro Zumbi dos Palmares, município de Manaus - AM, CEP 69.084-280, telefone(s) (92) 99491 2677, e-mail pauloqueiroz32@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Paulo Queiroz Galucio**, inscrito no CPF nº 804.751.592-68, conforme o que segue.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática com garantia para atender o Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima**, de acordo com as especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA/ MODELO
1	<p>Relógio de Ponto Biométrico: Homologado MTE; Mecanismo de Impressão: Térmico; Corte de Papel: guilhotina; Possui sistema de impressão com velocidade de 200 mm/s; Imprime até 11.000 mil tickets por bobina; Comunicação: Pen drive e Cabo de rede; Quantidade de digitais(mínimo): 14.500; Teclado: virtual na tela LCD, sensível ao toque; Tela: LCD colorido, sensível ao toque; identificação por biometria, proximidade RFID ou Smart Card; comunicação protegida por criptografia e sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação; Potência Média: 18 W; Homologado pelo MTE e Certificado pelo Inmetro; Medidas máximas Altura: 19 cm Largura: 28 cm Profundidade: 20 cm.</p> <p>Modelo sugerido ou de melhor qualidade: Henry Prisma Super Fácil ADV R2.</p> <p>* Garantia mínima de 12 (doze) meses</p>	Und	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	PRISMA/PRISMA SF ADV R2
2	<p>Papel bobinado, material: papel térmico, aplicação: relógio de ponto marca henry orion 6, comprimento: 300m, largura: 57mm</p>	Und	50	R\$ 29,45	R\$ 1.472,50	SPIRAL/57mm 600m 64633

2. DO VALOR REGISTRADO

2.1 A despesa com a eventual contratação de que trata o objeto perfaz o valor de **R\$ 5.472,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, referente ao valor total do **GRUPO 1**.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Nos termos do art. 11 do Decreto nº 7892/2013, com alterações do Decreto nº 8250/2014, serão incluídos na presente Ata, em forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, os quais integrarão cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado na Ata de Registro de Preços, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da lei 8666/1993.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2 O Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2019 - SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços (Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0005329/2019-23), independentemente de transcrição.

4.3 A presente ARP, após lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal do MPRR e do Fornecedor Beneficiário acima indicado.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO QUEIROZ GALUCIO**, Usuário Externo, em 06/09/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 10/09/2019, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119306** e o código CRC **9B4ECD70**.
